



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA 06 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N°  
003/2022**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 14h30min, nas dependências da sala do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Thais de Oliveira Loyola, Zulmira Gozer Zerbini e Uilliam Martins Torezani, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 680/2023, que ora junto aos autos, **em sessão interna**, para julgamento das propostas de preços referente à **Concorrência nº 003/2022**, processo administrativo nº 4749/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, DISPOSIÇÃO FINAL, COLETA SELETIVA E SERVIÇO E PRESERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**. Registra-se que na sessão realizada no dia 28 de junho de 2023 decidiu a comissão converter o feito em diligência e notificar as empresas SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI para adequação da composição unitária de custos referente ao lote II, AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA para adequação da composição unitária de custos referente ao lote III e FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA para adequação das composições unitárias de custos: a) Memorial composição de mão de obra, b) Memorial composição de equipamento e c) Memorial de composição (serviço) e Composição Detalhada do BDI, nos termos da análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. No prazo estabelecido, as empresas SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI e FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA apresentaram os documentos solicitados em sede de diligência, já a empresa AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA, devidamente notificada, deixou de apresentar os documentos requisitados. Recebidos os documentos, após diligência realizada, os autos foram submetidos novamente para análise técnica, tendo em vista a juntada de documentos complementares. Com o retorno dos autos, a Comissão reúne-se internamente para decisão. Iniciada a reunião a Presidente da Comissão submeteu aos membros os documentos apresentados pelas empresas SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (fls. 4037/4040) e FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (fls. 4043/4109), bem como a manifestação técnica emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOB (fls. 4113), que assim concluiu:





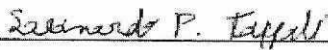
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

À CPL,

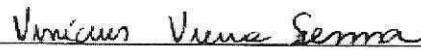
Em virtude do constante de folha nº 4112, em que essa CPL solicita análise técnica dos documentos apresentados pelas empresas SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI e FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, com a observância dos termos constantes do edital de concorrência nº 003/2022, em especial aos itens 10 e 13, esta equipe técnica analisou pontualmente as planilhas acostadas pelas empresas nas folhas nº 4024 à 4112 e constatamos que houve o cumprimento integral dos pontos que necessitavam de ajustes.

Desta forma, ressalvado melhor entendimento por parte dessa Comissão de Licitação, entendemos que foram cumpridas as adequações de composição, não havendo qualquer alteração no preço unitário dos itens apresentados anteriormente na planilha – **anexo E**, bem como no preço global da proposta já acostada nos autos.

Em, 07 de julho de 2023



LEONARDO PITOL TOFFOLI  
Gerente de Serviços Urbanos  
Decreto nº 448/2022

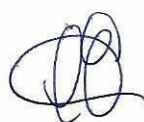


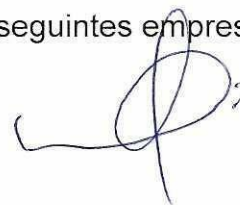
VINÍCIUS VIEIRA SENNA  
Gerente de Fiscalização de Limpeza Pública  
Decreto nº 524/2022

A CPL, após análise dos documentos das Propostas de Preços e com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, decide pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA** para o LOTE III, tendo em vista o descumprimento do item 13, subitem 13.9 do Edital de Concorrência nº 003/2022 e **CLASSIFICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

LOTE I
1º - FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
LOTE II
1º - SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
2º- FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
3º - AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA
LOTE III
1º - FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
2º - SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
LOTE IV
1º - FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Ato contínuo a CPL declara **VENCEDORES** da licitação às seguintes empresas:














**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>LOTE I</b>
<b>FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA</b> no valor global de <b>R\$ 9.895.164,06</b> (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e seis centavos)
<b>LOTE II</b>
<b>SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b> no valor global de <b>R\$ 894.061,32</b> (oitocentos e noventa e quatro mil, sessenta e um reais e trinta e dois centavos)
<b>LOTE III</b>
<b>FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA</b> no valor global de <b>R\$ 428.029,32</b> (quatrocentos e vinte e oito mil, vinte e nove reais e trinta e dois centavos)
<b>LOTE IV</b>
<b>FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA</b> no valor global de <b>R\$ 265.161,60</b> (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

O resultado do julgamento da Proposta será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido no §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será encaminhado a Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos para homologação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 16h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelos presentes segue assinada.

  
Aline de Almeida Silva Perovano  
Presidente da CPL

  
Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo  
Membro

  
Thais de Oliveira Loyola  
Membro

  
Zulmira Cozer Zerbini  
Membro

  
Uilliam Martins Torezani  
Membro